



**Prefeitura Municipal de
Comendador Gomes**
CNPJ: 18.449.173/0001-57



MEMORIAL DESCRITIVO

**ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO
CENTRO DE SAÚDE DE COMENDADOR GOMES -
PRONTO ATENDIMENTO.**

**Comendador Gomes - MG
NOVEMBRO DE 2024**



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57



1 INTRODUÇÃO

O presente Memorial destina-se à caracterização e detalhamento ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA, DO CENTRO DE SAÚDE DE COMENDADOR GOMES - PRONTO ATENDIMENTO, situado na Praça Américo Luiz de Freitas, nº 136 - Bairro Centro, no município de Comendador Gomes.

A obra será executada em duas etapas, de forma que o espaço continue atendendo ao público de forma reduzida e escalonada. Para isso, será executada em sua totalidade a 1ª etapa, e após ao termino desta, será executada a 2ª etapa.

1.1 Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

2 Arquitetura

2.1 Considerações gerais

O reforma visa atender aos novos requisitos do projeto aprovado na vigilância sanitária.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício, adotando materiais facilmente encontrados no comércio.

A edificação é totalizada por um bloco, este sendo de um pavimento (térreo) e uma.

2.2 Acessibilidade

A construção deverá ser o mais acessível possível, não será permitido nenhum degrau em nenhum ambiente, em especial os banheiros, para isto, deverá possuir rampas de acesso, conforme as normas, visando atender a acessibilidade das pessoas com dificuldade de locomoção ou com deficiência física.

2.3 Referências normativas

- ABNT NBR 9050, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

3 SISTEMA CONSTRUTIVO

3.1 Caracterização do sistema construtivo

Serão utilizados materiais convencionais, com valores cabíveis ao orçamento previsto, com fácil modo de execução, para simplificação da conclusão da obra. Algumas das premissas desse projeto têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;

Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57



O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

Estrutura de concreto armado;

Alvenaria de blocos de concreto (dimensões nominais: 14x19x 39 conforme a NBR 15961):

Alvenaria de blocos de concreto (dimensões nominais: 19x19x 39 conforme a NBR 15961):

3.2 Vida útil do projeto

| Sistema | Vida útil mínima (anos) |
|--------------------------|-------------------------|
| Estrutura | ≥ 50 |
| Pisos internos | ≥ 15 |
| Vedação vertical externa | ≥ 40 |
| Cobertura | ≥ 20 |

3.3 Referências normativas

- Práticas de projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais, SEAP – Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, Manutenção de edificações – Procedimento

4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotado:

| Estrutura | FCK (MPa) |
|-----------|-----------|
| Vigas | 30 MPa |
| Pilares | 30 MPa |
| Sapatas | 30 MPa |

A empresa contratada deverá apresentar os laudos de rompimento dos corpo de prova extraídos em cada etapa da obra, sendo considerado as fundações profundas, fundações rasa, pilares, vigas de cobertura, lajes etc, não será aceito em nenhuma hipótese, peças estruturais com resistência inferior as listadas acima.

Todos os serviços de instalação da obra deverão obedecer às determinações do Código de Posturas do Município, no que diz respeito à estocagem, retirada de entulhos, sinalização de trânsito na ocorrência de interdição das vias públicas e demais, sempre prevalecerá às medidas do Projeto.

Deverão ser obedecidas todas as normas de segurança do Trabalho e Prevenção contra acidentes, com o uso de equipamentos adequados.



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57



Antes do de qualquer intervenção no terreno deverá ser colocado placa de obra em chapa de aço galvanizada em local determinado pela fiscalização, especificando autores dos projetos, responsável pela execução do projeto e proprietário da obra.

Deverão ser feitas as instalações provisórias para funcionamento da obra, tanto ligações elétricas quanto água e esgoto.

Toda a obra deve ser gerida por um responsável técnico habilitado com seu registro ativo em sua categoria de classe, tal como, um engenheiro civil e pelo menos um mestre de obra. Este serviço trata da administração de obra o qual está contemplado em planilha orçamentaria.

A fiscalização da obra ficará a cargo do servidor que a administração local nomear.

A locação da obra deverá ser global sobre um ou mais quadros de madeira que envolva o perímetro da construção. Estes quadros deverão ser nivelados e fixados a fim de resistirem à tensão dos fios de locação.

A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos, pilares, paredes, etc. Em caso de divergência entre as cotas de projeto e a suas dimensões, medidas em escala, prevalecerá às medidas do projeto.

5 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

A empresa contratada, deverá manter em seu quadro de funcionários permanente em seu canteiro de obras, equipe técnica devidamente qualificada sendo estes:

- Encarregado de obras com experiência comprovada em carteira de trabalho.
- Engenheiro civil com experiência comprovada, em obra de mesmo ou maior porte, conforme consta no edital desse processo.
- Técnico em segurança do trabalho com experiência comprovada em carteira de trabalho.

6 SEGURANÇA DO TRABALHO

Os funcionários da empresa contratada deverá obrigatoriamente utilizar todos os EPIs, estes devem apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importado e o n° do CA (Certificado de Aprovação). Citamos abaixo os EPI's mínimos a serem usados nas obras de acordo com os serviços em execução:

- Luva de borracha
- Luva de raspa
- Bota de borracha
- Botina de couro
- Capacete
- Cinto de segurança
- Protetor auricular
- Cinto de segurança
- Protetor Facial
- Coifa para proteção de disco
- Roupas adequadas a cada função
- Mascara para pó

A contratada deverá manter no canteiro de obras durante todo o período dos trabalhos em altura, profissional técnico em segurança do trabalho, orientando os funcionários quanto aos riscos e prevenção dos acidentes de trabalho em especial as relacionados á altura.

7 SUPERESTRUTURA



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57



7.1 OS ALICERCES E BALDRAMES

Deverão receber serviço de impermeabilização com emulsão em duas demãos. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora/forma da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. As cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carregado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 3 cm. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

7.2 PILARES INTERNOS

Em concreto armado moldado in loco, concretos e aços conforme projeto estrutural. Os pilares devem ser perfeitamente alinhados, sua concretagem deve ser conforme as devidas técnicas, não será permitido peças estruturais com nichos de concretagem.

7.3 LAJES PRÉ-MOLDADAS

As lajes pré-moldadas em concreto armado deverão ter projeto próprio e ART do responsável técnico pelo seu projeto, fabricação e montagem. As vigotas serão do tipo treliçado, dimensionadas de acordo com o vãos e carregamentos, utilizando blocos de enchimento em cerâmica, com armadura negativa, capa em concreto conforme projeto estrutural ou 5cm.

7.4 Normas técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova;
- ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;
- ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;
- ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
- ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento

8 PISO EM CONCRETO E CONTRAPISO

8.1 PISO EM CONCRETO DESEMPENADO

O concreto deverá ser usinado ou rodado em obra, com espessura de 7 cm, com fck = 25 MPa, tendo acabamento polido.

8.2 CONTRAPISO

Nos locais de grande intervenção será executado o contrapiso em argamassa, com traço 1:4 (cimento: areia média), espessura de 4 cm e acabamento desempenado. O contrapiso deve ser nivelado, com exceção das regiões onde há escoamento de água, sendo necessário o caimento em direção aos ralos sifonados.

9 REVESTIMENTOS

9.1 Chapisco com argamassa de cimento e areia, sem peneirar, traço 1:3



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57



As alvenarias internas dos vestiários e depósito e as lajes de forro deverão receber revestimento em chapisco de cimento e areia (traço 1:3).

9.2 Emboço com argamassa de cimento e areia, sem peneirar, traço 1:7

O emboço deverá ser aplicado sobre o chapisco e será composto de cimento e areia (traço 1:7). O item será composto pelo fornecimento de materiais, mão-de-obra e acessórios necessários para a execução dos serviços e deverá ser medido pela área revestida com emboço (m²).

9.3 Revestimento cerâmico de paredes, PEI IV, cerâmica 30x60cm, cor branca inclusive rejunte

As paredes internas das áreas úmidas, como sanitários e vestiários, deverão ser acabadas com revestimento cerâmico cor branca brilhante, assentados com argamassa colante industrializada ACIII, sendo dispostos até o teto.

9.4 Revestimento cerâmico tipo porcelanato 80X80cm, cor branco inclusive rejunte

Os pisos indicadas no projeto arquitetônico deverão ser acabados com revestimento tipo porcelanato de alta resistência (dimensão 80x80cm) cm cor branca, assentados com argamassa colante industrializada, ACIII e rodapé altura 7 cm com o mesmo tipo de revestimento.

9.5 Revestimento baritado da sala de radiologia

A sala destinada a radiologia, deverá apresentar revestimento baritado espessura 4mm em todas as paredes e teto, conforme determina a norma pertinente.

10 ESTRUTURAS METÁLICAS E COBERTURA

10.1 As novas coberturas serão com telhas metálicas galvanizadas tipo trapézio, parafusadas na onda alta da telha, apresentando inclinação suficiente para a devida queda da água e os devidos calafetes necessários.

10.2 Foi considerada mão de obra de telhador, esse profissional fará toda a revisão e manutenção dos telhados antigos, eliminado qualquer ponto de vazamento.

11 PAREDES PAINEIS E FECHAMENTOS DIVERSOS

11.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os pontos principais a cuidar na execução das alvenarias são: prumo, alinhamento, nivelamento, extremidades e ângulos.

A união entre alvenaria e componentes da estrutura (pilares, vigas, etc.) obtida mediante o emprego de materiais e disposições construtivas particulares.

Os blocos de concreto serão executados com juntas de amarração. As fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas, uma vez que as paredes não serão revestidas, portanto será aplicada pintura diretamente nos blocos. A execução da alvenaria será iniciada pelos cantos principais ou pelas ligações de quaisquer outros componentes e elementos da edificação.

11.2 ALVENARIA DE FECHAMENTO



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57



A execução da alvenaria será de tijolos ceramicos, dimensões de 14x19x29cm, obedecerá às normas da ABNT pertinentes ao assunto.

A espessura das juntas não deve ultrapassar a 15 mm, depois da compressão dos tijolos contra a argamassa, tomando-se o devido cuidado para se evitar juntas abertas ou secas.

Não será permitido o uso de blocos danificados ou pedaços de blocos, garantido assim o desempenho estético da alvenaria.

O muro divisório será executado com bloco estrutural de concreto 14x19x39 cm, conforme planilha orçamentaria.

12 ESQUADRIAS

12.1 PORTAS

As esquadrias deverão ser executadas de acordo com as boas normas indicadas para o serviço, acompanhando detalhes específicos de projeto.

Todas as portas de madeira deverão ser do tipo revestimento compensado, com encabeçamento (Aro) e travessas maciças com espessuras mínimas de 3,0cm, revestidas nas 2 faces com compensado extra, de coloração uniforme sem defeitos, com acabamento final liso para o recebimento de pintura.

As portas metálicas serão pintadas com fundo anticorrosivo e a posterior esmalte sintético conforme cores definidas em projeto.

As portas de duas folhas, deveram ser instaladas com dobradiças tipo vai e vem (bang-bang), sendo instaladas em áreas conforme sinalizar no projeto.

As fechaduras serão de primeira qualidade, cromadas, tipo alavanca com chave de cilindro.

12.2 JANELAS

As esquadrias deverão ser executadas de acordo com as boas normas indicadas para o serviço, acompanhando detalhes específicos de projeto, as janelas serão em alumínio cor natural, com vidro temperado incolor espessura 6 mm.

Em todos os vãos de janela, devem ser executadas a vergas e contra vergas, evitando assim as fissuras nas extremidades dos vãos.

13 BANCADAS EM GRANITO

Todas as bancadas de granito, devem ser de cor branca, conforme especificação da VIGILANCIA SANITARIA - Dimensões variáveis, conforme projeto. - As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso. - Espessura do granito: 20mm. A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede. Para o apoio das bancadas deverá ser feito a fixação com mão francesa metálica. As soleiras e peitoris de janelas deve manter o mesmo padrão de cor e espessura das bancadas

14 INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIA

14.1 ÁGUA FRIA

A tubulação de PVC deverá ser colocada totalmente embutida na alvenaria, devendo ter cuidados especiais para que os castelos dos registros fiquem totalmente livres dos revestimentos. Não será permitida qualquer curvatura de tubulação sem as respectivas conexões.

Todos os terminais deverão ficar convenientemente vedados com plugs para o teste da tubulação e somente poderão ser retirados quando da colocação definitiva dos metais.



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57



Deverão ser previstos Joelhos com rosca de metal nos locais onde serão instalados metais.

As torneiras devem ser em metal cromado, bica com arejador, os registros devem ser com canopla em metal cromado.

Todos os lavatórios e vasos sanitários dos banheiros existentes serão substituídos por novos, bem como as torneiras, engates etc.

Serão executadas duas redes de 50 mm de água, saindo do reservatório existente, atendendo todas as novas ligações.

14.2 ESGOTO

Deverá ser obedecida a NBR 8160 que se refere à execução e aos materiais a serem empregados na obra.

As declividades deverão ser compatíveis com o diâmetro e o tipo das tubulações.

Os tubos, de PVC para esgoto devem ficar perfeitamente embutido na alvenaria e no piso, as caixas de passagem devem ser construídas em alvenaria de bloco de concreto cheio, rebocadas com argamassa e aditivo impermeabilizante, devendo o fundo ser concretado, as tampas em concreto com molduras em cantoneiras de aço carbono.

As tubulações quando enterradas devem ser assentadas sobre o terreno com base firme, recobrimento mínimo de 30 cm. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação esteja sujeita as fortes compressões de choque, deverá receber proteção que aumente sua resistência mecânica, ou ser executada em ferro fundido.

Os novos banheiros a construir, devem ser ligados nas caixas de passagem mais próximas ou direto na rede da rua.

15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Por se tratar de uma reforma, adequação e ampliação, deverá ser aproveitado o máximo os circuitos (cabos) que estejam em bom funcionamento, entretanto todos os quadros disjuntores e seus disjuntores deveram ser substituídos por novos.

Os circuitos de iluminação de emergência, deveram ser circuitos independente dos demais.

Todos os chuveiros e seus circuitos deveram ser de voltagem 220 V.

O gerador existente no local, deverá ser desligado e cuidadosamente realocado em outro local no estacionamento, fazendo ainda o devido isolamento do equipamento, que será ao final da obra reinstalado no seu devido local e novamente religado a rede.

16 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Todas as novas salas construídas ou adequadas, deveram prever um ponto de tomada, sobre a porta de saída da sala, com circuito elétrico específico para a luminária de emergência, e independente de demais circuitos. Deverá ser fornecida todas as luminária de emergência.

18 PINTURAS

18.1 PINTURA INTERNA

As pinturas estão determinadas de acordo com o projeto arquitetônico, sendo que algumas repartições será pintura em meia parede, sendo acima do revestimento cerâmico.

Demais áreas onde for pintura em toda parede, as paredes e tetos devem ser preparadas com emassamento PVA, lixamento e eliminação de sujeiras da superfície rebocada, após esse



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57



procedimento, cada ambiente receberá a pintura com tinta de primeira qualidade, observando-se o intervalo de secagem mínimo, e diluído conforme recomendação do fabricante.

18.2 PINTURA EXTERNA (LATEX ACRILICA)

As paredes externas serão revestidas com argamassa, a pintura deverá ter acabamento final homogêneo para isso deverá ser utilizado produtos, tais como selador (fundo preparador), devendo todos esses materiais serem de primeira qualidade, observando-se o intervalo de secagem mínimo, e diluído conforme recomendação do fabricante.

18.3 PINTURA DE ESQUADRIAS DE AÇO E MADEIRA (ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ DE MADEIRA)

Para a execução dos serviços de pintura das esquadrias e similares metálicas, as mesmas deverão receber fundo anticorrosivo (zarcão) em uma demão e pintura esmalte com duas demãos. Para as esquadrias de madeira deverá ser feito o lixamento das peças para o recebimento da seladora de madeira e posterior pintura com verniz brilhante em duas demãos.

18.4 PINTURA DAS ESTRUTURAS METÁLICAS

A estrutura metálica receberá uma demão de fundo anticorrosivo e posteriormente pintura esmalte sintético fosco em duas demãos, ambas aplicadas com revolver (ar comprimido).

19 LIMPEZA FINAL DE OBRA

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Serão lavados os pisos, revestimentos, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos todos e quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassas. Todos os entulhos resultantes da obra deverão ser removidos até a entrega final da obra.

Comendador Gomes, 01 de novembro de 2024.

Ademir Ferreira Alves
Eng. Civil CREA MG 173.394/D